



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 912 - 19 de Fevereiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO
R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

DECRETO Nº. 4.116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2021 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.463 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04- Gabinete do Prefeito e Vice- Prefeito	
13- 04.122.0001.2.020.3.3.90.14.00.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
20.15 - Secretaria Mun. De Planejamento, Geoprocessamento e Habitação	
209-04.122.0001.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00.0004	R\$ 20.000,00
210-04.122.0001.2.003.3.3.90.36.00.00.00.00.0004	R\$ 60.000,00
211-04.122.0013.2.073.3.3.90.34.00.00.00.00.0000	R\$ 220.000,00
212-04.122.0013.2.073.4.4.52.00.00.00.00.00.0004	R\$ 18.000,00
Total da Suplementação:	R\$ 348.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04-Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
26-06.182.0028.2.142.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
29-06.182.0028.2.142.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	R\$ 30.000,00
20.05- Secretaria Municipal de Fazenda	
049-04.122.0001.2.026.3.3.90.34.00.00.00.00.0000	R\$ 220.000,00
053-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.00.0004	R\$ 68.000,00
Total da Anulação:	R\$ 348.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº1.790 de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, o Senhor RAFAEL DE LIMA RAMIRES, para responder sem ônus como Tesoureiro junto ao Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.C.M.D.C.A. da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir 01 de fevereiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Decreto Nº 4.106 de 22 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 4.115 de 05 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

1- NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial, visando a elaboração de um Protocolo de Segurança de retorno das atividades escolares presenciais, da Secretaria Municipal de Educação a partir de 05 de fevereiro de 2021:

Secretaria Municipal de Educação

- Osório Luiz Figueiredo de Souza
- Lucimar da Silva Veiga
- Maria de Lourdes da Silva Pinto
- Nathália Moraes Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

- Mário José Roiffé dos Santos
- Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo
- Christiane Azevedo Rodrigues
- Fernanda da Rosa Azevedo
- Flavia Schumacker Darriex

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

- Jhully Kristiny Veloso Serpa

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

- Edgar Rosa da Silva

Conselho Municipal de Educação

- Bruna Nascimento Silva Lombardo

Conselho Municipal de Saúde

- Higor Nascimento Silva Lombardo

Conselho Tutelar

- Carlos Eduardo Mesquita Feliciano

Sindicato dos Profissionais da Educação de Rede Pública de Ensino

- Marcela Galdino da Silva

Sindicato dos Profissionais da Educação de Rede Privada de Ensino

- Elaine Silva Adão Rangel

Diretor de Escola da Rede Municipal

- Nilcenea Florentino do Amaral

Diretor de Escola da Rede Estadual

- Jacqueline Maschio

Diretor de Escola da Rede Privada

- Elizabete Valladares Peril

Pais de Alunos

- Maria Clara Fernandes Paiva

2- As atividades do Comitê Intersetorial serão presididas pelo Secretário Municipal de Educação.

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2021.

4 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

SESSÃO 0001/2021

DEFERIDOS: 90015/2020-000104/2021-000105/2021

INDEFERIDOS: 000091/2020-90001/2021- 000001/2021-000002/2021-000011/201-000012/2021-000013/2021-000014/2021- 000103/2021

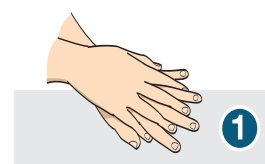
PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 17 de Fevereiro de 2021

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



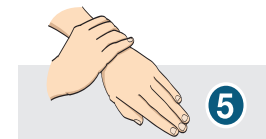
Polegares



Unhas



Unhas



Punhos



Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 206 - 19 de Fevereiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº912

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

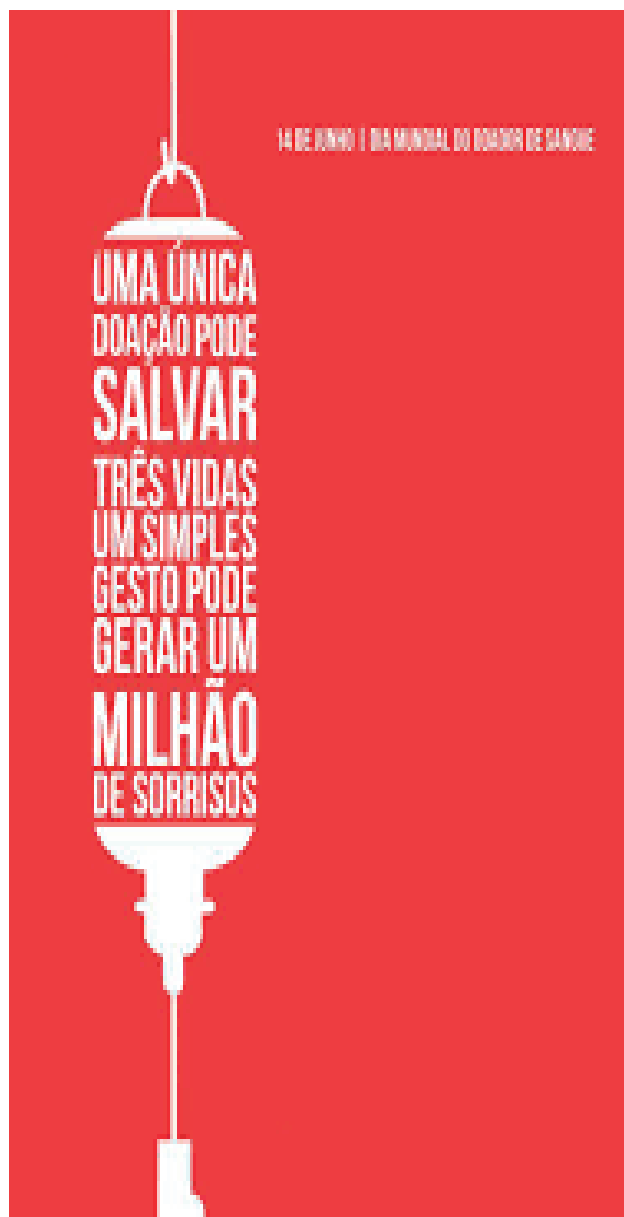
OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO



Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério
da Saúde



NOVO **CORONAVÍRUS** COVID 19

Se você tem:



Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar



Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



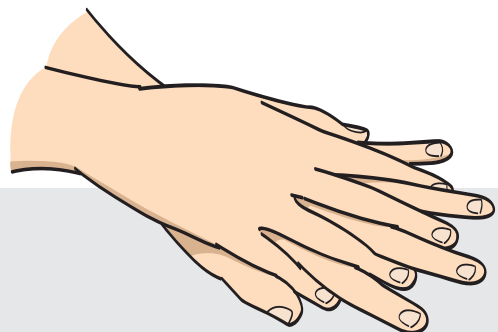
Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

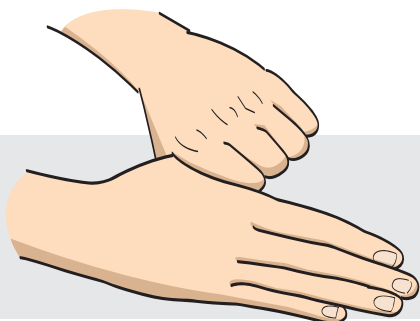
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



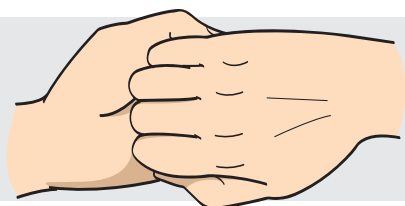
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



2

Polegares



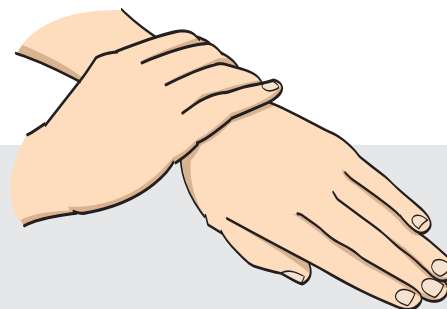
3

Unhas



4

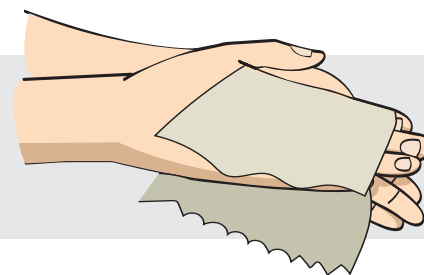
Unhas



5

Punhos

6



Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos